



LEGENDA - PAISAGISMO					
REPRESENTAÇÃO	COD.	NOMENCLATURA CIENTÍFICA	NOMENCLATURA POPULAR	UNIDADE	OBSERVAÇÃO
	SCA	Terminalia maritima	SETE COPAS AFRICANA	07	Mudas com 3m de altura
	IGZ	Inga vera	INGAZEIRA	18	Mudas com 2m de altura
	ATT	Ataka spicosa	BABAÇU	16	Mudas com 7m de altura
	PCA	Cordia alliodora	PAU BRANCO	17	Mudas com 4m de altura
	CDP	Copernicia prunifera	CARNAÚBA	32	Mudas com 4m de altura
	N.N	Nelumbo nucifera	LOTUS	16	-
	DLR	Dalmanea regia	FLAMBOYANT	02	Mudas com 3m de altura
	MAF	Mauritia flexuosa	BURITI	13	Mudas com 2,5m de altura
	NYP	Nymphaea sp.	NINFEIA	17	-
	PLR	Plumaria pulchra	JASMIM BRANCO	15	Mudas com 3m de altura
	LIT	Licania formicosa	OTI	11	Mudas com 2m de altura
	BOU	Spectabilis	BOUGANVILLE	+/- 16 por M <sup>2</sup>	Mudas com 0,5m de altura
	CAN	Canna glauca	CANNA	+/- 16 por M <sup>2</sup>	Mudas com 0,5m de altura
	CDE	Colocasia esculenta	COLOCASIA (BLACK MAGIC)	+/- 16 por M <sup>2</sup>	Mudas com 0,5m de altura
	PES	Pennisetum polystachyon	CAPIM DO TEXAS	+/- 16 por M <sup>2</sup>	Mudas com 0,5m de altura
	CHZ	Chrysopsis zanzibarica	VETIVER	+/- 16 por M <sup>2</sup>	Mudas com 0,5m de altura
	COM	Cordia mysa	COLA	+/- 16 por M <sup>2</sup>	Mudas com 0,5m de altura

OBSERVAÇÕES:  
 FORMIGAÇÕES NAS ÁREAS ABERTAS:  
 50% GRAMA EMERALDA  
 50% BRITA ZERO

**UGP-I** SEUMA  
 - PROJETOS ESPECIAIS - Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente

**PREFEITURA DE SOBRAL**

**PROJETO DE URBANISMO**

PROJETO:  
**REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DO ENTORNO DA LAGOA DA COSMAC - PARQUE SINHÁ SABOIA**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
 LOCAL: RUA RAIMUNDO RODRIGUES, BAIRRO SINHÁ SABOIA - SOBRAL - CE

CONTEÚDO:

1	PLANTA - PAISAGISMO	4
2		5

FASE DO PROJETO: EXECUTIVO | ESCALA: 1/250 | DATA: NOVEMBRO / 2017 | PRANCHA: **04/06**

EQUIPE TÉCNICA:		RESERVA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
ARG. CAMPELO COSTA CAU-CE 43786-0	ENG. KEMARISON LUIZ CRE-CE 38360-0	A PROPRIEDADE INTELECTUAL DO PRESENTE PROJETO É RESERVADA AO SEUS AUTORES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. O USO DESTE PROJETO OU DE QUALQUER DE SEUS ELEMENTOS, QUE NÃO FORAM OS DETERMINADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO APROPRIAÇÃO ILÍCITA E SERÃO APLICADAS AS LEIS QUE DEFENDEM DITOS DIREITOS A TODOS OS EFEITOS.
ARG. ANDRÉ CARVALHO CAU-CE 43786-0	TEC. NAZARENO LINHARES CRE-CE 33486-0	
ARG. MARCELY BARREIRA CAU-CE 40215-5	COLABORADORES: PRISCILA BARCELOS RONEY OLIMARIAS DIEGO LUIZ	